



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 86/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 39/2023.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.097 de 03 de Março de 2022 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa detentora de menor preço para **Aquisição de medicamentos para atendimento à saúde do preso em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos para atendimento à saúde do preso em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. OBJETIVO/DEMANDA

O município de Álvaro de Carvalho através da Deliberação CIB Nº 62/2012, verificou a necessidade de aquisição de medicamentos para atendimento à saúde dos presos no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 30.805,03 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Três Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor inferior ao limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações extra-orçamentária do exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 31 de Maio de 2023, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 02 de Junho de 2023.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, 01 (uma) empresa apresentou manifestação de fornecimento do objeto, quais sejam:

- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 08.231.734/0001-93;

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que as empresas **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede no município de Tatuí/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 4.751,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais)** pelos itens 4, 6, 7, 9, 10, 15, 16, 19 e 21 e **BIANCA PERES RENOFIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.633.394/0001-55, com sede no município de Garça/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 16.009,00 (Dezesseis Mil e Nove Reais)** pelos itens 1, 2, 3, 5, 8, 11, 12, 13, 17, 18 e 20.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 16 de Junho de 2023.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

